



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Coronel Francisco Mascarenhas, nº 76 – Centro CEP: 39243-000

Inimutaba / MG - Tel.: (38) 3723-1103 Fax: (38) 3723-1114

LEI Nº 735, DE 30 DE ABRIL DE 2020

Atualiza o piso dos vencimentos dos profissionais do magistério público da educação básica do Município de Inimutaba, exercício de 2020.

A Câmara Municipal de Inimutaba aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º. Nos termos da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, fica atualizado o piso dos vencimentos dos profissionais do magistério público da educação básica do Município de Inimutaba, no exercício de 2020, de acordo com o Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Fica fazendo parte integrante desta Lei, o Anexo I - Tabela de Vencimentos, o Anexo II - Impacto Orçamentário Financeiro e o Anexo III - Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária Anual e Compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, prescritos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 30 de abril de 2020.


Rafael Dotti de Carvalho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

Praça Coronel Francisco Mascarenhas, nº 76 – Centro CEP: 39243-000

Inimutaba / MG - Tel.: (38) 3723-1103 Fax: (38) 3723-1114

ANEXO I

TABELA DE ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL

CARGOS	LEI ANTERIOR	LEI ATUAL
Professor	1.535,34	1.732,48
Diretor de Escola	2.290,82	2.584,96
Supervisor Escolar	2.092,82	2.361,54

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 30 de abril de 2020.


Rafael Dotti de Carvalho
Prefeito Municipal